



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

VEREADOR EVELSON LIMA MIRANDA

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES O DIA MUNICIPAL DO CHURRASQUEIRO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 30 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Linhares o Dia do Churrasqueiro, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Artigo 2º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com encontros, reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Artigo 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", 28 de maio de 2025.

Evelson Lima Miranda

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **28/05/2025 17:08**

Checksum: **1EBBAD522EB00BDD9464F58025081F62709BCBD8C5B5E62E353107FFCD9F99F1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.